



61
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS – PREVINIL

OFÍCIO PREVINIL Nº 033/DP/2025

Nilópolis, 20 de maio de 2025

Ao Exmo. Senhor Coordenador de Licitações e Contratos
Referência: Sanção lei 14.133/2021

Senhor Coordenador,

CONSIDERANDO a instauração de procedimento administrativo no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis - Previnil, visando a aquisição de produtos de consumo, sob o número 2024/06/221.

Considerando que o procedimento resultou na contratação da empresa “ANTOLIMP – EMPRESA BRASILEIRA DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEL LIMITADA”, CNPJ nº 54.311.254/0001-50 para aquisição dos produtos necessários.

Considerando que, após a contratação, a referida empresa praticou atos passíveis de aplicação das Sanções previstas na Lei 14.133/2021.

Considerando a abertura do processo administrativo nº 2024/10/387 a fim de apurar possíveis infrações e que o mesmo resultou na aplicação da Sanção prevista Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 5.114, de 13 de novembro de 2023.

Sirvo-me do presente para informar quanto à aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar, no âmbito do Município de Nilópolis, pelo prazo de 01 (um) ano, publicada no Diário Oficial em 04 de abril de 2025, à empresa “ANTOLIMP – EMPRESA BRASILEIRA DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEL LIMITADA”, CNPJ nº 54.311.254/0001-50, nos termos do inciso VII do Art. 155 e §4º do Art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 c/c inciso VII do Art. 92 e Art. 94 do Decreto Municipal nº 5.114, de 13 de novembro de 2023.

Sem mais para o momento aproveitamos o ensejo para colocarmo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Rodrigo Serpa Florêncio
Presidente
PREVINIL

Exmo. Coordenador de Licitações e Contratos
Senhor Ricardo da Silva Miguel
Coordenação de Licitações e Contratos
Rua Pedro Álvares Cabral, 305 Centro – Nilópolis/RJ - CEP 26525-051

Rua Prof. Alfredo Gonçalves Filgueiras, nº18 sala 201, Centro - Nilópolis/RJ.
Contatos: Telefone 3236-1900 E-mail: previnil@previnil.rj.br

Handwritten notes:
Ricardo
20/05/25
13:44
mae
141 26395